



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Coordenação Acadêmica

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
<coord.acad.pf@uffs.edu.br> <www.uffs.edu.br>

EDITAL Nº 11/ACAD-PF/UFFS/2025

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES MONITORES PARA ATUAÇÃO NO EVENTO “UFFS DE PORTAS ABERTAS” -
CAMPUS PASSO FUNDO**

A Coordenação Acadêmica do *campus* Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de seleção de estudantes monitores para atuação no evento “UFFS DE PORTAS ABERTAS”, promovido pelo *campus* Passo Fundo.

1 DA NATUREZA DO EVENTO

1.1 O evento “UFFS DE PORTAS ABERTAS” faz parte do XIV Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (XIV SEPE) da Universidade Federal da Fronteira Sul, a ser realizado de 20 a 24 de outubro de 2025. O XIV SEPE, de caráter científico, é constituído, além de outras atividades, por apresentações de trabalhos realizados pela comunidade acadêmica da UFFS, organizadas em sessões temáticas de acordo com as grandes áreas do conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1.2 No *campus* Passo Fundo, o evento “UFFS DE PORTAS ABERTAS” caracteriza-se como uma ação desenvolvida por meio de projetos de extensão, de cultura e de monitoria institucionalizados, direcionada aos estudantes de escolas públicas e privadas localizadas no município.

2 DO OBJETIVO DO EVENTO

O objetivo do evento “UFFS DE PORTAS ABERTAS” é promover a percepção acerca do papel da ciência na sociedade, através do compartilhamento de experiências, conteúdos e produtos desenvolvidos pela Universidade. Para consecução do objetivo proposto, a estratégia é aproximar os estudantes de escolas públicas e privadas do município ao ambiente acadêmico universitário, oportunizando a visita a esse espaço e a imersão em atividades de popularização da ciência.

3 DOS PROJETOS HABILITADOS AO EVENTO

As atividades no âmbito do evento “UFFS DE PORTAS ABERTAS” serão desenvolvidas por meio dos seguintes projetos institucionalizados:

3.1 Ações afirmativas e questões étnico raciais: diálogos entre universidades, escolas e comunidade (3ª edição) - EXT-2025-0099.

Coordenadora do projeto: Priscila Pavan Detoni <priscila.detoni@uffs.edu.br>.

Atividades propostas: palestra sobre ações afirmativas e política de cotas.

Datas: 23/10/2025 e 24/10/2025 - das 8 às 12 horas.

Responsável: Priscila Pavan Detoni.

3.2 Circuito cultural - *Campus* Passo Fundo - CUL-2025-0011.

Coordenadora do projeto: Renata dos Santos Rabello Bernardo <renata.rabello@uffs.edu.br>.

Atividades propostas: atividades culturais para integração dos visitantes.

Datas: 23/10/2025 e 24/10/2025 - das 8 às 12 horas.

Responsável: Renata dos Santos Rabello Bernardo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Coordenação Acadêmica

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
<coord.acad.pf@uffs.edu.br> <www.uffs.edu.br>

3.3 Educação em saúde - Ampliando conhecimentos e práticas saudáveis - EXT-2025-0065.

Coordenador do projeto: Regina Inês Kunz <regina.kunz@uffs.edu.br>.

Atividades propostas: Visitas guiadas ao laboratório de anatomia.

Datas: 23/10/2025 e 24/10/2025 - das 8 às 12 horas.

Responsável: Regina Inês Kunz.

3.4 Educação em Saúde Mental: diálogos entre universidades, escolas e comunidade (3ª edição) - EXT-2025-0098.

Coordenador do projeto: Priscila Pavan Detoni <priscila.detoni@uffs.edu.br>.

Atividades propostas: oficinas de fotografia e origami.

Datas: 23/10/2025 e 24/10/2025 - das 8 às 12 horas.

Responsável: Priscila Pavan Detoni.

3.5 Pré-Pop Enem: curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - EXT-2025-0023.

Coordenador do projeto: Renata dos Santos Rabello Bernardo <renata.rabello@uffs.edu.br>.

Atividades propostas: palestra sobre política de cotas e acesso ao ensino superior.

Divulgação do projeto para futuras inscrições.

Datas: 23/10/2025 e 24/10/2025 - das 8 às 12 horas.

Responsável: Renata dos Santos Rabello Bernardo.

3.6 Monitoria de Apoio teórico-pedagógico no *campus* Passo Fundo - ENS-2025-0015.

Coordenador do projeto: Lissandra Glusczak <lissandra.glusczak@uffs.edu.br>.

Atividades propostas: a) Extração de DNA; b) Do Invisível ao Visível: observando bactérias no laboratório.

Datas: 23/10/2025 e 24/10/2025 - das 8 às 12 horas.

Responsável: Lissandra Glusczak.

3.7 Projeto de Monitoria em Processos Morfofuncionais: Anatomia e em Fisiologia Humana - ENS-2025-0113.

Coordenador do projeto: Rafael Kremer <rafael.kremer@uffs.edu.br>.

Atividades propostas: Visitas guiadas ao laboratório de anatomia.

Datas: 23/10/2025 e 24/10/2025 - das 8 às 12 horas.

Responsável: Rafael Kremer.

3.8 Monitoria de Apoio Processos Patológicos (MAPP) - ENS-2025-0010.

Coordenador do projeto: Jossimara Polettini <jossimara.polettini@uffs.edu.br>.

Atividades propostas: visualização supervisionada de lâminas histológicas em microscópio óptico.

Datas: 23/10/2025 e 24/10/2025 - das 8 às 12 horas.

Responsável: Jossimara Polettini.

4 DOS ESTUDANTES MONITORES E DAS ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DO EVENTO “UFFS PORTAS ABERTAS”

4.1 Os acadêmicos que participam como voluntários nos projetos habilitados poderão candidatar-se para atuarem como estudantes monitores no âmbito do evento “UFFS DE PORTAS ABERTAS”, atendidas as seguintes condições:

- Ser acadêmico voluntário no âmbito do projeto pretendido, identificados no item 3 deste edital.
- Ter disponibilidade de horário nos dias e turnos previstos para execução das atividades propostas no âmbito do projeto pretendido.
- Não ser bolsista de projetos de pesquisa, de extensão ou de cultura e não ser monitor remunerado de projetos de monitoria de ensino no período de realização deste evento.
- Possuir conta corrente individual, preferencialmente no Banco do Brasil.

4.2 São atribuições do estudante monitor, em conjunto com a equipe do projeto para o qual foi selecionado:

- Participar do planejamento, da divulgação e da organização das atividades propostas.
- Participar da execução das atividades propostas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Coordenação Acadêmica

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
<coord.acad.pf@uffs.edu.br> <www.uffs.edu.br>

c) Participar da avaliação e da divulgação das atividades realizadas.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente de forma eletrônica, por meio do envio de mensagem para os endereços de correio eletrônico institucional dos(as) respectivos(as) coordenadores(as), do projeto pretendido.

5.2 Ao enviar a inscrição, o(a) acadêmico deve referenciar, no assunto da mensagem: o nº deste edital - o nome do projeto pretendido - e o seu nome, conforme o exemplo a seguir:

"Edital nº 11/ACAD-PF/UFFS/2025 – inscrição – nome do projeto – nome completo do(a) candidato(a)"

5.3 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos em formato "PDF":

- Formulário de inscrição (ANEXO I), preenchido e assinado;
- Histórico escolar atualizado;
- Comprovante de dados bancários de acordo com o item 4.1 "d".

5.4 Os interessados poderão inscrever-se como candidatos a estudante monitor em um único projeto habilitado no âmbito deste edital.

6 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES MONITORES NO ÂMBITO DO EVENTO "UFFS PORTAS ABERTAS"

6.1 A seleção será realizada, no âmbito de cada projeto, por uma Comissão composta por um dos membros da Comissão Local Responsável pela Organização e Realização do XIV SEPE do *campus* Passo Fundo, instituída pela Portaria nº 4140/GR/UFFS/2025 e pelo coordenador do respectivo projeto.

6.2 Os candidatos que atenderem aos requisitos de inscrição serão classificados, em ordem decrescente, considerando:

- A intenção em participar do evento, indicando a motivação e as habilidades relacionadas às atividades propostas pelo projeto pretendido (peso 2,0);
- O desempenho nas atividades do projeto pretendido, o qual será indicado a partir de avaliação do coordenador (peso 6,0);
- O desempenho acadêmico indicado pela média acadêmica no curso (peso 2,0).

7 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 Poderão ser interpostos recursos ao resultado preliminar da seleção, por meio de envio de mensagem eletrônica ao endereço da Coordenação Acadêmica <coord.acad.pf@uffs.edu.br>.

7.2 Ao interpor o recurso, o interessado deve referenciar no assunto da mensagem: o nº deste edital e o nome do(a) interessado(a), conforme o exemplo a seguir:

"Edital nº 11/ACAD-PF/UFFS/2025 – recurso – nome do projeto – nome completo do(a) interessado(a)"

7.3 Somente serão aceitos recursos referentes à avaliação do desempenho acadêmico, item 6.2.3 deste edital.

7.4 As motivações para o recurso devem ser registradas no corpo do texto da mensagem.

7.5 Os recursos aos resultados do processo de seleção serão analisados pela Coordenação Acadêmica em conjunto com as Coordenações dos Projetos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Coordenação Acadêmica

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
<coord.acad.pf@uffs.edu.br> <www.uffs.edu.br>

8 DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES MONITORES NO ÂMBITO DO EVENTO “UFFS PORTAS ABERTAS”

8.1 No âmbito deste edital será destinado um total de 16 bolsas-auxílio no valor individual de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

8.2 Cada um dos projetos habilitados fará jus a duas cotas de bolsa-auxílio.

8.3 A destinação das cotas de bolsa-auxílio será realizada com base na ordem decrescente de classificação dos candidatos inscritos.

8.4 O valor correspondente à cota de bolsa-auxílio será creditado em parcela única na conta bancária informada no ato da inscrição.

8.5 No caso de não preenchimento das 16 vagas, o valor total destinado às cotas de bolsa-auxílio será redistribuído entre os estudantes monitores selecionados.

9 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições	3 a 14 de setembro de 2025
Resultado preliminar	3 de outubro de 2025
Interposição de recurso	Até 6 de outubro de 2025
Resultado final	10 de outubro de 2025
Período de desenvolvimento das atividades	20 a 24 de outubro de 2025

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os(As) acadêmicos selecionados(as) para atuarem como estudantes monitores, após a divulgação do resultado final, serão contatados(as) pela coordenação do projeto, por meio de correio eletrônico para formalização e pactuação do trabalho a ser desenvolvido.

10.2 Os candidatos classificados, mas não contemplados cotas de bolsa-auxílio, poderão ser chamados, a critério das coordenações dos projetos, para participarem das atividades de forma voluntária.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local Responsável pela Organização e Realização do XIV SEPE, ouvida a Coordenação Acadêmica do *campus* Passo Fundo.

Passo Fundo, 2 de setembro de 2025.

LEANDRO TUZZIN
Coordenador Acadêmico
UFFS – *Campus* Passo Fundo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Coordenação Acadêmica

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
<coord.acad.pf@uffs.edu.br> <www.uffs.edu.br>

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 11/ACAD-PF/UFGS/2025

Processo seletivo de estudantes monitores para atuação no evento "UFFS DE PORTAS ABERTAS" - <i>campus</i> Passo Fundo			
Nome completo			
Matrícula	Curso	Fase	Média acadêmica
Banco	Agência	Conta corrente	
WhatsApp	E-mail		
Declaro que não atuo como bolsista de projeto de pesquisa, de extensão ou de cultura, ou como monitor remunerado de projeto de monitoria de ensino no período de realização do evento "UFFS Portas Abertas".			
Declaro que atuo como voluntário no projeto ao qual estou me candidatando como estudante monitor desde / / .			
Declaro que disponho de tempo para atuar, em conformidade ao disposto neste edital, nas atividades propostas no âmbito do projeto ao qual estou me candidatando como estudante monitor nas datas e turnos previstos.			
Descrevo a seguir, a minha motivação e as minhas habilidades para atuar, como estudante monitor, em conformidade ao disposto neste edital, nas atividades propostas no âmbito do projeto ao qual estou me candidatando como estudante monitor. (Obs.: limitar o texto a 10 (dez) linhas).			
Assinatura (de próprio punho ou digital, pelo gov.br ou similar)			